

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/094522/2022**ASSUNTO:** REQUER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: **Indeferido** o pedido de Isenção De Imposto De Renda da servidora **VALDIRENE DE GÓES DOMINGOS**, matrícula 31073033, Policial Penal, conforme Parecer nº. 605/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 14 a 17, com despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 18.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUCELINO PEREIRA RENOVARO, matrícula n. 14716021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 637/D3/1/6, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045626/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUDITE FRANCISCA DA SILVA VIANA MENDES, matrícula n. 35494021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022710/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OMAR OLVAIR DORIGAN, matrícula n. 91810022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046595/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1170, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RUBENS ARGUELHO FILHO, matrícula n. 83491021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/040317/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a EDUARDO PRATES DUARTE, na condição de Filho de Donizete Severino Duarte, matrícula n. 24323021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 5 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/008599/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLAUDIONOR TRELHA NETO, na condição de Cônjuge de Maria Luiza Bordon Trelha, matrícula n. 19026022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de setembro de 2022 (Processo n. 55/013827/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANGELA BAHIA PEREIRA, na condição de Cônjuge de Ronaldo da Silva Pereira, matrícula n. 62521022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe H, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de agosto de 2022 (Processo n. 55/010847/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DULCE MEIRE DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE, na condição de Cônjuge de Osvaldo Gonçalves Troche, matrícula n. 102409021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de outubro de 2022 (Processo n. 55/014186/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, representada por seu curador José do Carmo Marques da Silva, na condição de Filha Maior Inválida de Edith Marques da Silva, matrícula n. 22078021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 1406911-67.2022.8.12.0000, com validade a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 55/014192/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010851/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILALVA FREITAS DE AVELLAR, matrícula n. 72771022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.805/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009421/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO DAVID DOS SANTOS, matrícula n. 72707021, em que solicita a exclusão da dependente SONIA MARIA NUNES DOS SANTOS, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.443/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010396/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AIRDE FERREIRA GIL DE MENEZES, matrícula n. 35642021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.862/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010628/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DOMINGAS CASTELLI, matrícula n. 100349022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.015/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 452, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR servidor Jose Alexandre Ramos Trannin, matrícula n. 44590222, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestor contratual, o servidor Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Contratual e o servidor David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal Substituto dos Contratos n. 067/2022 e 068/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP e TDF Negócios Agropecuários Eireli-ME, processo licitatório n.º 71/002514/2022, Convênio 863.392/2017.

Compete ao Gestor contratual e Fiscais dos contratos o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de dezembro de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente